



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2014
(Do Sr. Stepan Nercessian)**

Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento Social, sobre inclusão no cálculo da pobreza de estudo do UNICEF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado a Ministra do Desenvolvimento Social, Sra. TEREZA CAMPOLLO, sobre a inclusão no cálculo da pobreza brasileira, cálculo elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) sobre a pobreza infantil, nos seguintes termos:

- 1) Se está sendo incluído no novo cálculo que está sendo elaborado sobre a pobreza no Brasil, o cálculo que o UNICEF está utilizando;
- 2) Caso afirmativo, se será realizado, no estudo sobre a pobreza no Brasil, uma vertente específica para crianças e adolescentes.



JUSTIFICATIVA

Conforme estudo elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que tem como objetivo melhorar o desenvolvimento infantil, está sendo proposto um novo conceito de pobreza.

A ideia é adotar uma abordagem multidimensional, indo além da insuficiência de renda e incluindo no índice dados como nutrição, saúde, água e saneamento, proteção, habitação, educação e informação.

Assim, qualquer criança que seja privada de dois ou mais desses itens, figurará nas estatísticas de pobreza extrema, mesmo se a renda familiar estiver mais próxima da classe média.

Pela nova abordagem do Unicef, na América Latina e Caribe, 40,5% das crianças e adolescentes deveriam ser consideradas pobres com base nas pesquisas domiciliares de cada país analisadas pela CEPAL.

Importante se faz que o Congresso Nacional, no momento em que o Brasil está fazendo mudanças no cálculo da medição da pobreza, possa tomar conhecimento se as recomendações do UNICEF estão sendo adotadas e se nos dados que serão apresentados, no futuro, haverá especificação para as crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2014.

**Deputado Stepan Nercessian
PPS/RJ**